

Id:167C4A288EE041A3

Id:151904B0315641AC



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
 Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e a Sra. GABRIELA BEZERRA SILVA, portadora de CPF nº ***.730.***-**, Professora, residente e domiciliada na Rua Adão José da Silva, s/n, Centro na Cidade de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Professora de Língua Portuguesa, com Carga Horária de 20h (vinte horas Semanais), no Período da Manhã/Tarde, na Escola Antônio dos Santos – Sede de Caridade do Piauí. Para atender à necessidade do Município de Caridade do Piauí-PI.

É vedado o desvio de função objeto deste contrato. Portanto, o contratado não poderá transferir suas atribuições necessárias à execução para outrem que não esteja previamente contratado, sob pena de responsabilidade.

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO: a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) CONTRATADO (A) perceberá a remuneração de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por 20h (vinte horas semanais) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA NA ESCOLA ANTONIO DOS SANTOS- SEDE, mediante depósito bancário em conta pessoal e de titularidade do CONTRATADO (A).

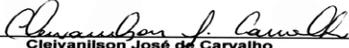
b) o pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto deste contrato

DO PRAZO DE VALIDADE E PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá duração até o dia 30 de Dezembro de 2025, iniciando-se na data de 10 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item 1.7 do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

a) Fonte de Recursos: FUNDEB, FME, VAAT E OUTROS, Elemento de Despesa: 31.90.04.

Caridade do Piauí (PI), 10 de Fevereiro de 2025.


 Cleivanilson José de Carvalho
 Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Página 1

Id:07384DFC89F241EE



Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro,
 Caridade do Piauí. CEP: 64590-000
 CNPJ: 01.612.575/0001-28

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI, ente de direito público interno, CNPJ nº 01.612.575/0001-28, com sede na Rua José Antônio Lopes, 127, Centro, Caridade do Piauí-PI, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO e a Sra. DIONEIDE GOMES DOS REIS, portadora de CPF nº ***.943.***-**, professora, residente e domiciliada na Rua Josino Bartolomeu, S/N, Centro, na cidade de Simões-PI, CEP: 64.585-000, Estado do Piauí resolvem firmar o presente contrato, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como PROFESSORA DE ESPANHOL DO ENSINO FUNDAMENTAL COM CARGA HORÁRIA, 20H (VINTE HORAS SEMANAIS), NO PERÍODO TARDE, NA ESCOLA MANOEL BARBOSA – POVOADO INGAZEIRA, para atender à necessidade do Município de Caridade do Piauí-PI.

É vedado o desvio de função objeto deste contrato. Portanto, o contratado não poderá transferir suas atribuições necessárias à execução para outrem que não esteja previamente contratado, sob pena de responsabilidade.

DA REMUNERAÇÃO E DATA DE PAGAMENTO: a) Os serviços serão prestados de forma temporária e durante o prazo de vigência do referido contrato. O (A) CONTRATADO (A) perceberá a remuneração de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por 20H (vinte horas semanais) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSORA DE ESPANHOL, NA ESCOLA MANOEL BARBOSA – POVOADO INGAZEIRA, mediante depósito bancário em conta pessoal e de titularidade do CONTRATADO.

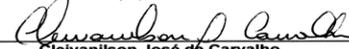
b) o pagamento será realizado até o quinto dia útil do mês subsequente à execução do objeto deste contrato.

DO PRAZO DE VALIDADE E PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá duração até o dia 30 de Dezembro de 2025, iniciando-se na data de 10 de Fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o item 1.7 do Edital do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2024.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

a) Fonte de Recursos: FUNDEB, FME, VAAT E OUTROS, Elemento de Despesa: 31.90.04.

Caridade do Piauí (PI), 10 de Fevereiro de 2025.


 Cleivanilson José de Carvalho
 Prefeito Municipal

E-mail: pmcaridadedopiau@gmail.com - cplcaridadedopiau@gmail.com

Página 1

Id:09FED8ED45063CCC



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 030/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Cocal de Telha - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a contratação de empresa para fornecimento de pães para a prefeitura municipal de cocal de telha – PI, e suas secretarias.

Período de propostas: de 15/04/2025 a 22/04/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Termo de Referência: no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Cocal de Telha – PI, 14 de abril de 2025.


 Maria do Socorro Silva de Oliveira
 Agente de contratação